



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 2628, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Prorrogar a vigência da portaria nº 2501, de 15 de setembro de 2016 que compõe a comissão Plano de Curso Técnico Subsequente em Serviço de Bar e Restaurante do *Campus Riacho Fundo*, que passa a vigorar com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Marilene Teodoro Silva	Presidente	2322609
Daniela Carvalho Bezerra Leite	Membro	1957042
Gabriel Ferreira Rocha	Membro	1957350
Mônica Pereira Soares	Membro	1900958
Breno Araújo Oliveira	Membro	2916508
Tatiana de Macedo S. Rotolo	Membro	2067955

Art.2º A comissão terá o prazo de mais 75 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Original Assinado

SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do campus Riacho Fundo

Publicada no BS/IFB, de 29.09.2016
